

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta e cinco minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e seis de reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador José Rosado.-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### REGULAMENTOS DE ÁGUAS - TOMADA DE POSIÇÃO-----

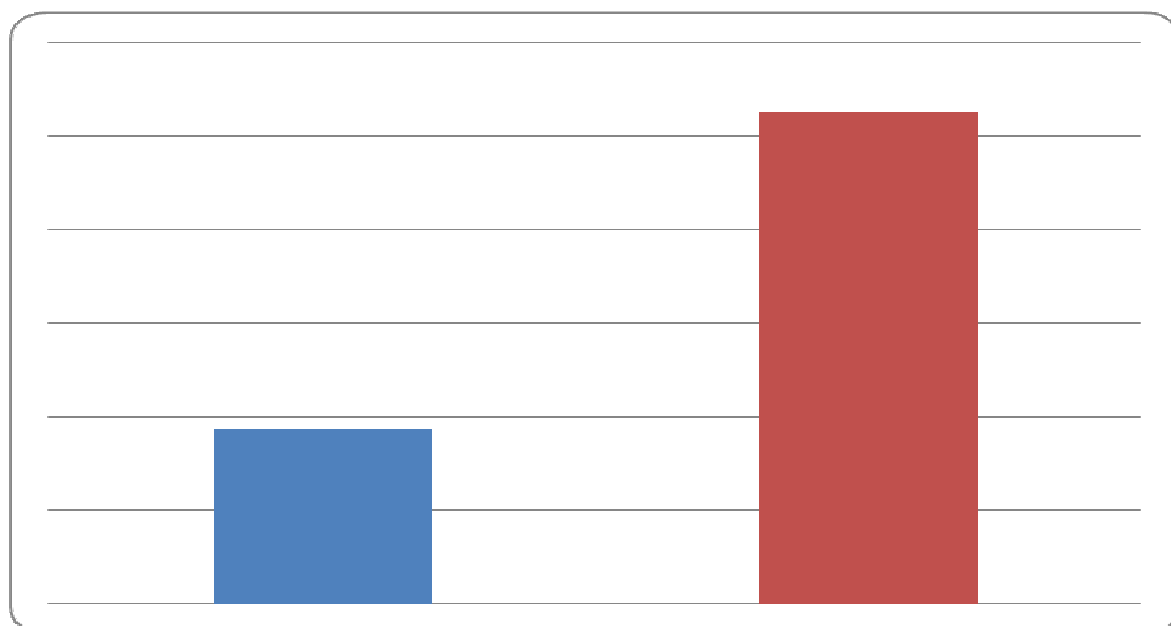
Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Tomada de posição :-----

“O Município de Santiago do Cacém aprovou na última Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais e o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana.-----

Mais uma vez o executivo comunista que governa o nosso Município declina liminarmente os princípios de que tanto se gaba, nomeadamente o da defesa dos direitos aos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento, e de recolha de resíduos sólidos urbanos, e propõe um aumento brutal do preço destes serviços.-----

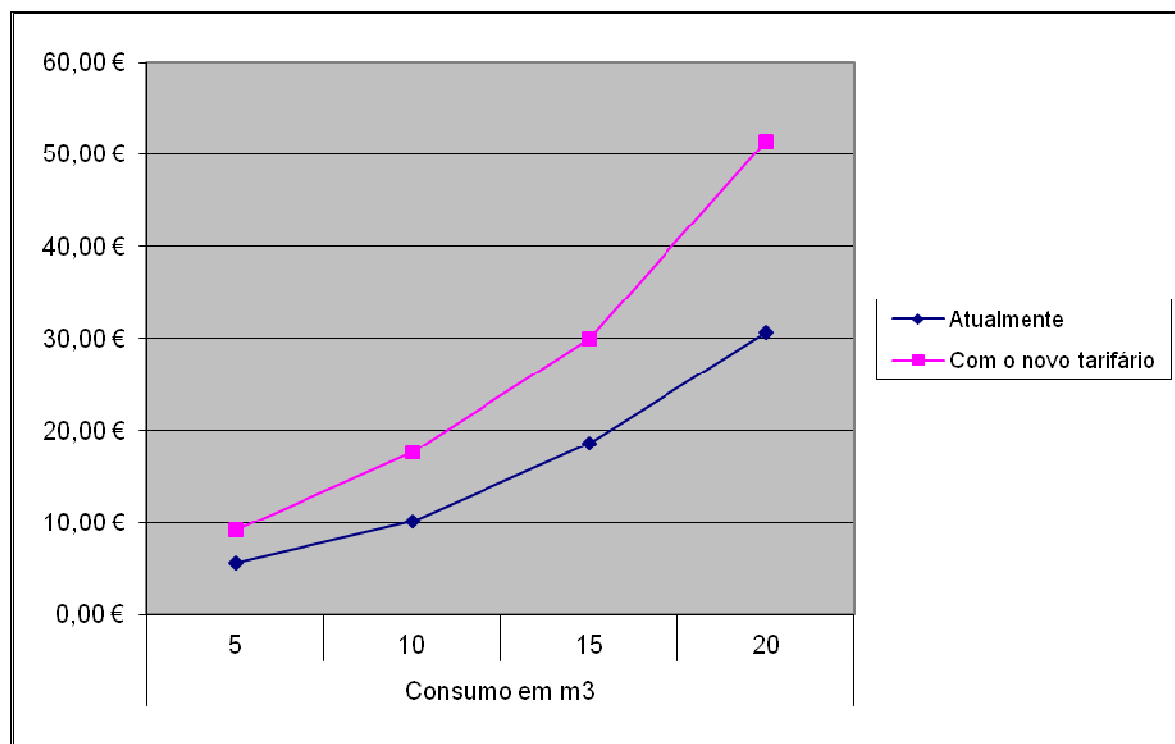
No caso do novo Regulamento de Abastecimento de Água, vai até mais longe, e aumenta o preço dos dois primeiros escalões, reduzindo o preço do terceiro, quarto e quinto escalão, assumindo assim a sua posição política, ou seja, a de que quem mais pode menos paga.-----

Relativamente ao Regulamento de Drenagem de Águas Residuais, este virá substituir a Taxa de Conservação de Esgotos, mas mesmo neste caso, o aumento será brutal. Um consumidor com um consumo médio de 10 m<sup>3</sup>, e com uma habitação com um valor patrimonial tributário de 75.000€, pagou em 2011 de TCE cerca 37,50€, enquanto que passará a pagar com a nova tarifa 90,45€. Estamos perante um aumento de 240%.-----



**Gráfico 1 - Comparação entre a antiga TCE e a nova Tarifa** -----

No gráfico abaixo, podemos constatar que um consumidor com um contador de 15mm e com um consumo mensal de água de 10 m<sup>3</sup>, paga atualmente por conta da sua fatura de água 10,16€, mas com os novos regulamentos propostos, vai ver essa mesma fatura de água aumentar para 17,69€. Trata-se de um aumento de 74%!!!!-----



**Gráfico 2 - Simulação da fatura de água atendendo ao tarifário em vigor e ao novo agora aprovado** -----

Já se ouviu o executivo comunista argumentar que foi uma obrigatoriedade legal que levou a este aumento, mas nem esse argumento colhe.-----

Se compararmos os valores agora aprovados, com os valores aprovados pelos municípios da nossa sub-região, que por acaso até estão sujeitos à mesma legislação, podemos ficar com uma

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ideia da forma como cada um encarou esta questão, do ponto de vista da sua repercussão no bolso dos munícipes: -----

**Ex: Para um consumidor com um contador de 15mm e com consumos de**-----

	<b>5 m3</b>	<b>10 m3</b>	<b>15 m3</b>	<b>20 m3</b>
Alcácer do Sal	6,44 €	12,09 €	17,73 €	27,46 €
Sines	6,96 €	16,15 €	21,37 €	39,50 €
Grândola	8,79 €	16,41 €	23,43 €	37,03 €
Santiago	9,23 €	17,69 €	30,02 €	51,46 €
Odemira	15,34 €	22,57 €	29,81 €	39,73 €

-----  
Dos cinco municípios da sub-região do Alentejo litoral, o Município de Santiago do Cacém é o que pratica o valor mais elevado para os consumidores com um consumo médio de 15 m<sup>3</sup>, e mesmo nos consumidores com menores consumos, a diferença para os outros municípios é relevante.-----

A organização regional de Viseu do PCP, numa nota emitida no dia 19 de março de 2010, afirma: -----

“ Numa época em que são exigidos grandes sacrifícios aos trabalhadores, nomeadamente o congelamento de salários e pensões, a Câmara Municipal de Lamego não tem a vergonha de brindar toda a população com aumentos na ordem dos 30% sobre o preço da água.”-----

A situação em 2010 não era tão grave quanto aquela que se vive atualmente... e os aumentos que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém aprovou são superiores a **60%**. -----

Sobre este assunto, não ouvimos nem vimos qualquer comunicado do PCP. -----

Por outro lado, se atentarmos no facto da CMSC nos ter habituado, por tudo e por nada, a conhecer comunicados e notas informativas diversas, por que será que, desta vez, não o fez? -- Não deviam os munícipes/consumidores conhecer, quanto antes, quais as implicações dos novos Regulamentos no seu rendimento disponível? -----

Será adequado que conheçam esses aumentos brutais que vão ter de suportar apenas no momento em que tenham de proceder ao seu pagamento? -----

Será a este comportamento que a gestão comunista chama estar ao lado das populações, designadamente dos mais desfavorecidos? -----

Ou será que não há coragem de precaver os munícipes para este aumento, preferindo-se apanhá-los desprevenidos? -----

Fica claro quais as medidas que o Partido Comunista defende em tempos de crise!!! -----  
Infelizmente, os factos falam por si. -----

Ao contrário do que apregoa, o Partido Comunista não hesita em agravar a vida das pessoas e de acentuar a já precária situação financeira da população do nosso Município”. -----

### **INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:** -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

**- Desconvocação da reunião ordinária do dia 19 de julho de 2012, e marcação para o dia 26 de julho de 2012, pelas 09:30 horas, a próxima reunião ordinária.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

### **-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES**-----

**ASSUNTO: Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Coimbra -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**TOMAR CONHECIMENTO:** da deliberação do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses da não indicação de quaisquer representantes para a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES-----  
**ASSUNTO:** Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Coimbra -----  
**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**TOMAR CONHECIMENTO:** da resolução aprovada pelo Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios, sobre o assunto em epígrafe.-----

**ENTIDADE:** GRUPO PARLAMENTAR DO PCP -----  
**ASSUNTO:** Resposta a Pergunta do GP-PCP sobre o Reforço dos Meios das Forças de Segurança na Freguesia de Alvalade-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa-----  
**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**TOMAR CONHECIMENTO:** da resposta do Governo à pergunta formulada pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PCP eleitos pelo Distrito de Setúbal, sobre o assunto em epígrafe.-----

**ENTIDADE:** COFESMAR – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARIA -----  
**ASSUNTO:** Carta Aberta aos Ermidenses -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado -----  
**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**TOMAR CONHECIMENTO:** da carta aberta distribuída pela Cofesmar à população de Ermidas em resposta ao Comunicado intitulado “Ermidenses Indignados”-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Relatório da Evolução Orçamental do Município.-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Onze.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**TOMAR CONHECIMENTO:** do Relatório da Evolução orçamental do Município do 2º trimestre de 2012, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011.----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Ação Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santo André-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2011, informação nº 98/DEASS/2012 de 12/06/2012.-----  
**APRESENTANTE:** Senhora Margarida Santos -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação) à criança do Pré-Escolar e à aluna do 1º Ciclo, relativo a novos pedidos, constantes do Anexo I. -----

**FUNDAMENTOS:** alínea b) e d) do número 3, do artigo 19º da Lei 159/99, de 14 de setembro;-----

alínea e) do nº 1 do artigo 4 e nº 1 alínea a) e c) e o nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 1 e nº 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9 do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Venda ao público do Catálogo “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 35/DCD/SAC/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar o valor de venda ao público da edição do catálogo “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” a saber:-----

- Catálogo capa mole composto por dois volumes – 40,00 € (quarenta euros) -----

- Catálogo capa dura composto por dois volumes – 50,00 € (cinquenta euros) -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea j) do número 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** “Topónimo e Números de Polícia – Santiago do Cacém” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Freguesia de Santiago do Cacém, Município de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação n.º 153/DOGU/SAU/2012 – Processo 112- STC – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Retirar para reformulação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** KIMBO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO CRL -----

**ASSUNTO:** Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento Municipal do Eucalipto – Zona B, Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André, e libertação da garantia bancária n.º 0731.000027.288.0019 da Caixa Geral de Depósitos com o valor inicial de 237.700,00 € (duzentos e trinta e sete mil e setecentos euros), e com o valor ainda cativo de 23.770,00 €, (vinte e três mil setecentos e setenta euros). -----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento do Eucalipto – Zona B, Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 42001/2002 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 704 de 08.03.2012. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 0731.000027.288.0019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor ainda cativo de 23.700,00 € (vinte e três e setecentos euros). -----

**FUNDAMENTOS:** Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma equipa técnica da Câmara Municipal, no dia 03.04.2012, a fim de examinar as obras em causa, tendo verificado que as obras de urbanização e infraestruturas, que se destinam a ser geridas por esta Câmara, reúnem condições para ser rececionadas. Relativamente à Rede Elétrica, consta o processo a carta n.º 69/12/RCSAG de 08-05-2012, que deu entrada nestes serviços da Câmara, por fax, a informar que não existem anomalias, pelo que se pode proceder à receção definitiva da referida instalação. Relativamente à Instalação de telecomunicações, consta do processo carta n.º 321/061918/04/NVI/NITU/12 de 13.04.2012, que deu entrada nestes serviços com o n.º 47777 de 20.04.2012, informando que as referidas instalações mereceram a concordância dos serviços e reúne condições para a emissão de aceitação definitiva., Consta do processo parecer da Chefe de Divisão, a referir que as Águas de Santo André não emitem certificado de receção definitiva, pois ainda não receberam auto de entrega das infraestruturas, por parte da Câmara Municipal, concluindo-se dessa resposta que caberá à Câmara Municipal rececionar definitivamente e depois entregar a essa entidade. -----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização e se verificou que as mesmas se encontram concluídas e em condições para a receção definitiva, considera-se que deve ser libertado o valor ainda cativo da garantia bancária, no valor de 23.700,00 € (vinte e três e sete mil e setecentos euros), nos termos do n.º 5 do art.º 54º e 87º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Projeto de Candidatura nº 8 ao FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Santiago do Cacém Desistência -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2010. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Revogar a deliberação da Câmara Municipal 13/01/2011 relativa ao contrato de abertura de crédito e de concessão de subsídio reembolsável a celebrar entre o Banco Espírito Santo, S.A, Câmara Municipal de Santiago do Cacém, CODHITRAB – Coordenação, Segurança, Higiene no Trabalho e Consultadoria, Unipessoal Lda e Rui Custódio Soares e Maria Teresa Dores Ludovino Soares. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Considerar a desistência do promotor acerca do projeto em referência, não produzindo quaisquer efeitos o contrato celebrado para abertura de crédito e de concessão de subsídio reembolsável. -----

2. De acordo com o Protocolo Financeiro e de Cooperação do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Santiago do Cacém, celebrado em 20 de novembro de 2006, entre o Banco Espírito Santo S.A, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua S.A., a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo S.A e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, com as alterações introduzidas no anexo I ao protocolo financeiro e de cooperação – Normas e condições de acesso, aprovadas em deliberação da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

de Santiago do Cacém em 13/05/2010 e remetidas, pela ADRAL, à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, via e-mail, em 07/06/2010.-----

**3.** Nos termos do disposto nos artigos 140º e 142 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação nº 265/91, de 31 de dezembro, declaração de retificação nº 22-A/92, de 29 de fevereiro, Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, Acórdão TC nº 118/97, de 24 de abril, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e Lei nº 30/2008, de 10 de julho.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----